

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE ROUPAS A SEREM UTILIZADOS PELA QUADRILHA JUNINA MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade de adquirir conjuntos de roupas para atender às necessidades da Quadrilha Junina Municipal de Acajutiba/BA é um ponto crítico para garantir o êxito das apresentações culturais locais e nos festejos juninos que são tradição no município. Neste sentido, a contratação de uma empresa especializada se torna essencial, pois oferece uma série de vantagens que justificam sua escolha. Primeiramente, é essencial considerar a especificidade dos trajes requeridos para as apresentações da quadrilha. Os conjuntos de roupas devem ser confeccionados de forma a refletir as tradições culturais locais e as características únicas da festa junina, o que demanda conhecimento e experiência específica na área. Além disso, empresas especializadas têm acesso a uma ampla variedade de materiais exclusivos e específicos, que muitas vezes não estão disponíveis de forma ampla no mercado convencional. Esses materiais são cuidadosamente selecionados levando em consideração não apenas a qualidade, mas também a autenticidade e a adequação aos temas e tradições das festas juninas para compor os conjuntos em questão. Outro ponto relevante é a necessidade de cumprimento de prazos, visto que a pontualidade na entrega dos conjuntos de roupas é crucial devido à natureza sazonal das festividades juninas. Com um cronograma bem definido, é preciso contar com fornecedores confiáveis que possam cumprir prazos rigorosos, evitando qualquer atraso que possa interferir nos ensaios e apresentações. Além disso, o suporte técnico oferecido por uma empresa especializada se faz fundamental. Durante todo o processo de produção dos conjuntos, é essencial contar com orientação especializada para garantir que os trajes atendam plenamente às necessidades e expectativas da quadrilha, assegurando assim a qualidade e a autenticidade das performances.

Portanto, diante das considerações acima, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como uma escolha necessária para assegurar a qualidade, adequação e pontualidade na entrega dos conjuntos de roupa a serem utilizados pela quadrilha junina municipal composta por alunos da rede municipal, contribuindo assim para o sucesso e a autenticidade das apresentações culturais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade: 2.011 Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 | 1500101 | 1540

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

1.	CONJUNTO DE ROUPA PARA DAMA DE QUADRILHA JUNINA COMPOSTO DE: 1 UNIDADE DE ANÁGUA DE 60 CM CONFECCIONADA EM NYLON ESPUMADO FORRADO COM TNT .50 COR A DEFINIR; 1 UNIDADE DE SAIA SOB MEDIDA DE 70 CM CONFECCIONADA EM BASE DE CETIM COM ACABAMENTO EM ORGANZA EM CORES A DEFINIR O EM PONTO ZIGZAG DE 1 CM DE LARGURA EM CADA LADO DA SAIA MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO. 1 UNIDADE DE BLUSA SOB MEDIDA MANGA LONGA CONFECCIONADA O CORPO EM TAFETÁ EM CORES A DEFINIR COM APLICAÇÕES EM PAETÉ E BORDADOS DIVERSOS. 1 UNIDADE DE ARRANJO DE CABEÇA. 1 PAR DE SAPATO TIPO BONECA	CONJUNTO	21		
2.	CONJUNTO DE ROUPA PARA CAVALHEIRO DE QUADRILHA JUNINA COMPOSTO DE: 1 UNIDADE DE BLUSA MANGA LONGA EM TECIDO OXFORD CITY COR A DEFINIR MODELO SOCIAL. 1 UNIDADE DE COLETE SOB MEDIDA DE FECHAMENTO FRONTAL EM TAFETÁ COM ACABAMENTO EM PASSAMANARIAS. 1 UNIDADE GRAVATA TIPO LENÇO DE 40 CM EM PAETÉ VERMELHO 1 UNIDADE DE CALÇA SOB MEDIDA CORTE RETO COM CÔS E PASSADOR COM PESPONTOS LATERAL EM GABARDINE COM ELASTANO CORES A DEFINIR. 1 UNIDADE DE CHAPEU L ESTILO PANAMÁ DECORADO COM PEDRARIAS E PASSAMANARIAS E NAPAS DECORATIVAS.	CONJUNTO	21		

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta garantirá trajes de alta qualidade e autenticidade, alinhados com as tradições locais. Com prazos cumpridos e conformidade legal assegurada, a gestão eficiente dos figurinos promoverá o sucesso e a excelência das apresentações da quadrilha junina municipal.

6. FORMA DO FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizado de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do fornecimento realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. **Forma:** será total, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Prazo:** os itens solicitados deverão ser entregues 10 (dez) dias úteis Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local de entrega:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Endereço: Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, CEP: 48360-000, Acajutiba – BA.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2024**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de N° 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais fornecimentos executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos fornecimentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

- 18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
 - II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";
- 18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.
- 18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.
- 20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 19 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CRISTINA MATTOS
Decreto 084/2017

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____, situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (XXX) dias.

Data da proposta: XXX/XXX/2024.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3.	CONJUNTO DE ROUPA PARA DAMA DE QUADRILHA JUNINA COMPOSTO DE: 1 UNIDADE DE ANÁGUA DE 60 CM CONFECCIONADA EM NYLON ESPUMADO FORRADO COM TNT .50 COR A DEFINIR; 1 UNIDADE DE SAIA SOB MEDIDA DE 70 CM CONFECCIONADA EM BASE DE CETIM COM ACABAMENTO EM ORGANZA EM CORES A DEFINIR O EM PONTO ZIGZAG DE 1 CM DE LARGURA EM CADA LADO DA SAIA MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO. 1 UNIDADE DE BLUSA SOB MEDIDA MANGA LONGA CONFECCIONADA O CORPO EM TAFETÁ EM CORES A DEFINIR COM APLICAÇÕES EM PAETÉ E BORDADOS DIVERSOS. 1 UNIDADE DE ARRANJO DE CABEÇA. 1 PAR DE SAPATO TIPO BONECA	CONJUNTO	21		
4.	CONJUNTO DE ROUPA PARA CAVALHEIRO DE QUADRILHA JUNINA COMPOSTO DE: 1 UNIDADE DE BLUSA MANGA LONGA EM TECIDO OXFORD CITY COR A DEFINIR MODELO SOCIAL. 1 UNIDADE DE COLETE SOB MEDIDA DE FECHAMENTO FRONTAL EM TAFETÁ COM ACABAMENTO EM PASSAMANARIAS. 1 UNIDADE GRAVATA TIPO LENÇO DE 40 CM EM PAETÉ VERMELHO. 1 UNIDADE DE CALÇA SOB MEDIDA CORTE RETO COM CÓS E PASSADOR COM PESPOINTOS LATERAL EM GABARDINE COM ELASTANO CORES A DEFINIR. 1 UNIDADE DE CHAPÉU L ESTILO PANAMÁ DECORADO COM PEDRARIAS E PASSAMANARIAS E NAPAS DECORATIVAS.	CONJUNTO	21		

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065-2024

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO ENVIO: 19/04/2024.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/04/2024, ÀS 17:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77